

Portaria nº 045/DG, de 03 de junho de 2026

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do Contrato
038/2026"

A Diretora Secretária Prof.^a Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao Contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores como fiscais do Contrato 038/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico 006/2026, processo administrativo nº 2025062829, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES:

- **Lote 1 – Mineiros/GO**

Fiscal Titular: João Carvalho de Moraes Neto – matrícula funcional: 102018

- **Lote 2 – Trindade/GO**

Fiscal Titular: Flávia de Sousa Vargas – matrícula funcional: 101408

Art. 2º. Fica designada, para a presente contratação, a servidora **Laíse Mazurek**, matrícula funcional nº **101857**, como fiscal substituta.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos três dias de junho de dois mil e vinte e seis (03/06/2026).

Marilaine de Sá Fernandes

Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em Substituição à Reitora da UNIFIMES



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#k39JcoWRxJKe3JO-waj8CoeGIchKgjH** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO



Escaneie para validar

Informações do Documento

NOME: PORTARIA DG 045.2026 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #k39JcoWRxJKe3JO-waj8CoeGIchKgjH

Hash SHA256:

765f1d2290d62f2494a3c264f311b0305953173d64132cd6bb8be49d1749a3c8

Verificação:

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#k39JcoWRxJKe3JO-waj8CoeGIchKgjH>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **03/06/2026 - 15:25:55 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE

- MARILAINÉ DE SA FERNANDES (Gestor)
- Néllio Silva Resende (Signatário)

ASSINOU EM

- 03/06/2026 - 11:14:09 (GMT -3:00)
03/06/2026 - 15:25:55 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
03/06/2026 - 10:31:39 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
03/06/2026 - 11:14:09 (GMT -3:00)	MARILAINÉ DE SA FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp 64999910245 , Coordenadas GPS: -17.556998449343347, -52.561476848302306 e utilizando o IP 179.83.63.203
03/06/2026 - 15:25:55 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

